

PORTARIA Nº. 469, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**ALTERA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando os atestados médicos, em anexo;

A L T E R A

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 400/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **BERENICE FELDMANN DOS SANTOS**, Matrícula 3475, efetivo no cargo de Doméstica, Regime Estatutário, jornada de Trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, ficando alterada a data final do afastamento para o dia 18 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 06 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável